



XXVII ENFERMAIO

Enfermagem e
Bem viver: os caminhos para a
saúde da população em territórios
fragmentados

Realização:



Apoio:



CORPOS ENCARCERADOS QUE SANGRAM E A POBREZA MENSTRUAL: REVISÃO NARRATIVA

Bianca Ellen Rodrigues Farias¹

Andressa Vieira Alexandre²

Lara Oliveira Cândido Siebra Dantas³

Madalena dos Santos Andrade⁴

Igor Cordeiro Mendes⁵

TRABALHO PARA PRÊMIO: GRADUAÇÃO - EIXO 4 ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESUMO

Introdução: O presente estudo tem como objetivo apresentar evidências científicas acerca da pobreza menstrual no contexto do encarceramento feminino. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão narrativa, na qual buscou responder-se a seguinte pergunta norteadora: “Como a pobreza menstrual afeta as mulheres encarceradas?” Para isso, realizou-se, em março de 2024, um levantamento bibliográfico nas seguintes bases de dados: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Scholar. **Resultados e discussão:** A análise dos estudos selecionados permitiu compreender a pobreza menstrual nos cárceres brasileiros enquanto experiências de suspensão da cidadania, de corpo-território, de desumanização, de invisibilidade e de adoecimento biológico e psíquico. **Considerações finais:** O sistema prisional direcionado às mulheres revela-se detentor de uma potência de dor, sofrimento e morte, expressa por meio da pobreza menstrual, que, por sua vez, é fortemente arraigada às estruturas sociais e institucionais brasileiras.

Palavras-chave: Encarceramento feminino; Pobreza menstrual; Violações de direitos.

INTRODUÇÃO

A construção social e cultural da desigualdade de gênero reverbera na constituição do ser mulher enquanto sujeito de direitos de pessoa humana e com especificidades do gênero. Nesse contexto, o silenciamento do corpo feminino e de suas questões intrínsecas emerge como um fenômeno arraigado nas interações entre poder e violência. O corpo de homem é

1. Graduanda em Enfermagem, Universidade Estadual do Ceará / UECE.

2. Graduanda em Enfermagem, Universidade Estadual do Ceará / UECE.

3. Graduanda em Enfermagem, Universidade Estadual do Ceará / UECE.

4. Graduanda em Enfermagem, Universidade Estadual do Ceará / UECE.

5. Enfermeiro. Especialista em Cuidados Pré-natal. Mestre e Doutor em Enfermagem. Professor Adjunto do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará.

E-mail do autor: bianca.ellen@aluno.uece.br

representado com uma certa racionalidade, com uma certa lógica, enquanto o corpo de mulher é produzido como descontrolado, complexo, carregado do mistério que cabe à natureza (Fáveri; Venson, 2007, p.84).

A experiência da menstruação, como elemento da vivência biológica de ser mulher, é, portanto, imbuída de significados coletivizados, ainda que cada mulher viva individualmente este evento fisiológico, à medida que os poderes que operam sobre o corpo feminino desencadeiam processos de subjugação e violação de direitos. No seio da prevalência da divisão sexual da sociedade, a menstruação é inevitavelmente des(apropriada) pelos esforços malignos que florescem a partir da ordem de gênero (Bussinguer, E., e Lima e Salvador, R. 2022).

A pobreza menstrual ou precariedade menstrual é definida como sendo a dificuldade de acessar recursos de higiene menstrual, infraestrutura de saneamento básico adequado dentro e fora do núcleo domiciliar e, também, de conhecimento dos cuidados necessários envolvendo sua própria menstruação e seu corpo e para o manejo da saúde durante o ciclo reprodutivo (UNICEF, 2021). Ademais, este fenômeno relaciona-se dialeticamente com as estruturas de poder, e existe enquanto fruto de reproduções sociais (Sousa.E.P.Silva.L. de O., 2022).

A violência de gênero contra a mulher presa é materializada na pobreza menstrual, permitindo visualizar que os lugares ocupados por mulheres são, a todo o momento, atravessados pelos marcadores de gênero, os quais potencializam-se circunstancialmente pelas carências inerentes ao sistema prisional. Isso demonstra o caráter “complexo, multidimensional e transdisciplinar” da precariedade menstrual (UNICEF, 2021, p.11). À mulher encarcerada é permitido performar comportamentos esperados da mulher liberta (submissão, domesticação, trabalhos moralizantes), mas não pode apropriar-se de suas condições biológicas e fisiológicas, tal qual espera-se ser possível a uma mulher liberta (Pellegrini e Costa, 2022, p.203). Assim, as amarras ideológicas de dominação e de poder exercidas pelo homem, tornam-se mais fortes quando o corpo feminino é fisicamente aprisionado.

A punição aos crimes cometidos por essas mulheres adquire proporções perversas de violação do direito à menstruação digna, o que se manifesta no fornecimento restrito de absorventes, com pacotes pequenos e de baixa qualidade, que não é suficiente para suportar um fluxo intenso e durar todo o ciclo menstrual. Além disso, em geral, não há fornecimento de remédios para as cólicas menstruais ou demais tratamentos. Nesse cenário, em muitos presídios o fornecimento dos itens de higiene passa a ser de responsabilidade da própria

detenta ou de sua família, fazendo com que muitas mulheres presas acabem improvisando com miolo de pão, jornais e lençóis velhos (Borges, 2018).

De acordo com o Infopen – Mulheres (2018): 25,22% das encarceradas estavam na faixa dos 18 a 24 anos, 22,11% entre 25 e 29 anos e 22,66% entre 36 e 49 anos. Essas faixas etárias coincidem com o período menstrual da vida da mulher, que vai, em média, dos 13 aos 49 anos. Logo, verifica-se que o sangramento menstrual, experienciado coletivamente sob a perspectiva do gênero, ressignifica-se no âmbito das penitenciárias como uma situação de vulnerabilidade, configurando-se como um grave problema de saúde pública que atinge um significativo grupo populacional.

Diante do exposto acima, o presente estudo tem como objetivo apresentar evidências científicas acerca da pobreza menstrual no contexto do encarceramento feminino, buscando-se compreender as subjetividades, especificidades e interseccionalidades que as atravessam e que são refletidas na vivência desumana nos cárceres.

MÉTODO

Este presente trabalho trata-se de uma revisão narrativa da literatura. O referido tipo de pesquisa advém de um embasamento teórico que constitui em levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas a pesquisa deferida (AMARAL, 2007, p. 1).

Os trabalhos bibliográficos buscados foram de nacionalidade brasileira e publicados do ano de 2018 ao ano de 2023. A pesquisa literária foi aplicada para definir estudos acerca do tema proposto, no qual buscou responder a seguinte pergunta norteadora: “Como a pobreza menstrual afeta as mulheres encarceradas?”. Assim, a coleta de dados sucedeu de verificações bibliográficas eletrônicas por meio das bases de dados *Google Scholar* e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

A procura de pesquisas literárias eletrônicas foi realizada por quatro autoras independentes. No qual foi utilizado os seguintes descritores, combinados pelo operador booleano “AND”, apenas na língua portuguesa: “Menstruação”, “Prisioneiro”, “Saúde da mulher”, “Vulnerabilidade em saúde” e “Produtos de higiene menstrual”. Todos os descritores são registrados na biblioteca dos Descritores em Ciências da Saúde/Medical Subject Headings (DeCs / MeSH).

Os critérios de inclusão foram definidos como trabalhos originais, disponíveis ao domínio público e escritos em português, sendo pesquisas primárias originais. Os critérios de

exclusão foram artigos ou trabalhos que não atendessem a primária de fatos, e aqueles que após a leitura do resumo não abordassem a temática central da nossa pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao final da triagem, foram selecionados 11 estudos para discussão do presente trabalho. Após a leitura dos artigos incluídos, foi possível perceber que o encarceramento expõe os corpos encarcerados que sangram à experiências de suspensão da cidadania, de corpo-território, de desumanização, de invisibilidade e de adoecimento biológico e psíquico.

Tabela 1 - Artigos selecionados.

TÍTULO	AUTOR/ANO	LOCALIDADE
Pobreza menstrual no Brasil Desigualdades e violações de direitos	Astrid Bant et al, 2021.	UNICEF/UNFPA.
Pobreza menstrual e sofrimento social: a banalização da vulnerabilidade social das mulheres no Brasil	Boff R, Bilhalva S, Brum M et al, 2021.	Brasil.
O impacto da pobreza menstrual e da desinformação na dignidade da pessoa humana e no direito à saúde das mulheres no Brasil	Coelho de Azevedo Bussinguer E, Lima Salvador R, 2022.	Brasil.
Pobreza menstrual no Brasil e os impactos no direito à educação das mulheres - uma violação de direitos humanos.	De C, Vitória D, Soares K et al, 2022	Rio Grande do Norte.
V encontro virtual do conpedi gênero, sexualidade e direito I.	Dias R et al, 2022.	Brasil.
Negligência no cárcere: ausência de dignidade menstrual nos presídios brasileiros.	Ferreira Dias L, Nunes Borges S, 2023.	Mato Grosso.

A pobreza menstrual: uma análise da dignidade das presas no Brasil menstrual.	Gabriela Cruz, Noletto Santos S, de Paula Ribeiro, 2023.	Tocantins.
Combate à pobreza menstrual nos presídios: uma obrigação do estado.	Luiza M, Oliveira A, Anderson Y et al, 2023.	Tocantins.
Como o estado brasileiro tem lidado com a pobreza menstrual dentro dos presídios?	Mariana Passos Diniz, 2023.	Brasília.
Encarceramento feminino em perspectiva: a resistência do estado na aplicação das regras de Bangkok.	Pereira K, 2022.	Brasil.

Fonte: Autoras, 2024.

A experiência de suspensão da cidadania

O processo de construção social e identitária das mulheres perpassa o campo simbólico da cultura e de suas respectivas nuances de uma determinada coletividade no tempo e no espaço. Por conseguinte, o ser mulher presidiária é marcado pelo sofrimento social decorrente da perda de objetos importantes para a subjetivação de um sujeito de direitos, como a saúde, o trabalho, o lazer, o acesso ao saneamento básico e a educação, além da observância à dignidade da pessoa humana. É nesse contexto que a pobreza menstrual incide sobre esses corpos e se coloca como amalgamada às questões sociais (Boff R; *et al*,2021).

A experiência de corpo-território

O estigma social que recai sobre a menstruação faz com que as necessidades por informação e por recursos adequados às suas circunstâncias de gênero sejam relegadas ao esquecimento, o que se desvela, inclusive, ao analisar-se a experimentação inicial da menstruação marcada pelo segredo e sentimento de vergonha. Assim, o corpo da mulher se faz como uma realidade alheia e é entregue, tratando-se especificamente das presidiárias, à precariedade do sistema prisional. O controle corporal das mulheres, iniciado pela dominação da consciência feminina, intensifica-se e adquire maior concretude diante do panorama carcerário, no qual o que acontece por trás das grades é silenciado (Bussinguer, E.; e Lima e Salvador, R. 2022).

A experiência de desumanização

A Organização das Nações Unidas (ONU) considera desde 2014 o direito à menstruação digna como uma questão de saúde pública e de direitos humanos. Todavia, apesar de ser considerado como base essencial para o Estado Democrático de Direito, o princípio da dignidade da pessoa humana é constantemente violado no sistema prisional brasileiro e isso se acentua ao pensar-se na articulação entre violência policial e de gênero. O sentimento punitivista presente fortemente no seio da sociedade brasileira reforça a destituição de direitos como instrumento de punição em grande escala e a configuração do cárcere como um ambiente insalubre e indigno. Desse modo, a não garantia, na prática, das proteções à população feminina carcerária é um reflexo das convicções do povo brasileiro e, conseqüentemente, das representatividades políticas, ainda majoritariamente patriarcal e punitivista (Ferreira Dias L; Nunes Borges S, 2023).

A experiência de invisibilidade

A análise diacrônica do sistema carcerário brasileiro possibilita perceber sua construção e estruturação frágil e androcêntrica. O extenso lapso temporal entre a criação dos primeiros presídios para o cárcere masculino, no século XIX, e das instituições próprias para as mulheres, criadas somente no século XX, evidencia o descaso perante as peculiaridades inerentes à condição de ser mulher. Além disso, o espaço público das prisões é atravessado pelos mitos e tabus em torno da menstruação, presentes no âmbito privado. Dessa forma, o enfrentamento à pobreza menstrual colide com desafios estruturais, pois apesar de ser uma das faces do direito à saúde, a dinâmica de elaboração e execução das políticas públicas, como a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), não contempla as individualidades femininas (Gabriela Cruz; Noleto Santos S; de Paula Ribeiro;2021).

A experiência de adoecimento biológico e psíquico

A menstruação no cárcere torna a pena mais severa, à medida que a prisão se revela violadora do direito à dignidade menstrual. A punição dúplice se manifesta nos agravos à saúde decorrentes da utilização de jornais, trapos, sacolas plásticas, meias, miolos de pão ou a reutilização de absorventes descartáveis, tais como vulvovaginites, infecção do trato urinário, dentre outras complicações que, caso não sejam cuidadas, pode, inclusive, levar à morte. Para além dos riscos à saúde física, os corpos menstruantes tendem a lidar com o desgaste psicológico, ou seja, a menstruação torna-se um fardo a ser carregado mensalmente (Gabriela Cruz; Noleto Santos S; de Paula Ribeiro;2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As evidências científicas selecionadas e expostas no presente estudo permitiram concluir que a pobreza menstrual em mulheres privadas de liberdade configura-se a partir de experiências de suspensão da cidadania, de corpo-território, de desumanização, de invisibilidade e de adoecimento biológico e psíquico. Vê-se que a punição das mulheres infratoras é potencializada a partir da supressão do direito à menstruação digna e anulação da dignidade humana. O cárcere representa, portanto, um espaço de produção de múltiplos sofrimentos em um ritual de manifestação da força do poder punitivo e também, neste caso, do poder masculino.

Diante disso, reconhece-se a necessidade de mais estudos que abordem todas as dimensões da pobreza menstrual e sua relação com setores vulneráveis da sociedade brasileira, como as mulheres encarceradas, visando incluir todas as experiências femininas e discutir os aspectos sociais, políticos, culturais e fisiológicos interseccionados. A escassez de evidências empíricas que permitam uma compreensão quantitativa e qualitativa da realidade das mulheres no cárcere dificulta, portanto, a formulação e implantação de políticas públicas.

Apesar do sangue menstrual não ser uma marca da violência ou opressão, ele se constitui como um marcador de vulnerabilidade intensificado na vida entre os muros, sendo evidenciado pela pobreza menstrual como elemento causador de dor, sofrimento e morte.

REFERÊNCIAS

AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?**. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres (2a ed.). Brasília, DF: o autor, 2018.

Disponível em:

http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf.

Carla Gabriela Cruz RIBEIRO; Sharina Noletto SANTOS. **A Pobreza Menstrual: Uma Análise da Dignidade das Presas no Brasil**. Facit Business And Technology Journal, QUALIS B1. ISSN: 2526-4281, Out/Nov - 2021, Ed. 31; V. 2. , Págs. 59-78.

COELHO DE AZEVEDO BUSSINGUER, E., & Lima e Salvador, R. (2022). O impacto da pobreza menstrual e da desinformação na dignidade da pessoa humana e no direito à saúde das mulheres no Brasil. **Revista de Gênero Sexualidade e Direito**, 49. e-ISSN:2525-9849 , Encontro Virtual, V. 8 N. 1, P. 49-64, Jan/Jul 2022.

FÁVERI, Marlene de. VENSON, Anamaria Marcon. **Entre vergonhas e silêncios, o corpo segregado. Práticas e representações que mulheres produzem na experiência da menstruação**. Porto Alegre. 2007.

Pellegrini, Carolina de Menezes Cardoso, and Ana Paula Motta Costa. "Pobreza menstrual e os presídios femininos do Brasil: há uma guerra contra o corpo das mulheres privadas de liberdade?". Encontro Virtual do CONPEDI (5.: 2022). **Gênero, sexualidades e direito I**. Florianópolis: CONPEDI, 2022. (2022).

SOUSA. E. P.; SILVA. L. de O. **SANGRAR É POLÍTICO: DIÁLOGOS ACERCA DA POBREZA MENSTRUAL NA VIDA DE MENINAS PRETAS E PARDAS**. Trabalho de Conclusão de Curso - Serviço Social - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

UNICEF. Pobreza menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos. Maio de 2021. Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>. Acesso em: 16 mar. 2022.